

Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 57/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera os valores de determinados procedimentos de ginecologia, obstetrícia e ortopedia contidos nas tabelas de procedimentos de ginecologia, obstetrícia e ortopedia da Lei nº 4.968, de 25 de maio de 2018. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que o Departamento Jurídico da Câmara Municipal apontou alguns erros no projeto. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei nº 57/2021 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 57/2021) em votação, sendo este rejeitado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 57/2021), sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ofício nº 256/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa os balancetes financeiros e orçamentários referentes ao mês de março de 2021. Ofício nº 272/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, em resposta aos Requerimentos nº 59, 88, 100, 101, 116, 117, 119/2021 e requerimentos verbais de autoria dos Senhores Vereadores. Ofício nº 081/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.476 e Decreto nº 241/2021. Ofício nº 58/SINFRA/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em resposta ao ofício circular GVPS 61/2021. Ofício nº 061/SINFRA/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em resposta ao Requerimento nº 84/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale. Ofício nº 062/SINFRA/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em resposta ao Requerimento nº 49/2021, de autoria do Vereador

Edmilson Porfírio. Ofício nº 270/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 15 de junho de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2021/SAMAE cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender ao programa de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação e suprir necessidades das demais Secretarias Municipais. Relatório do 1º quadrimestre de 2021, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Ofício nº 60/CCM/2021, oriundo dos Conselhos Municipais, que solicita a indicação de 01 membro titular e 01 membro suplente para compor o Conselho Municipal de Política Cultural. Ofício Circular nº 034/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 17 de junho de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2021/SAMAE cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e de limpeza geral. Ofício Circular nº 035/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 28 de junho de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 017/2021/SAMAE cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção das redes de água e esgoto do SAMAE de Tangará da Serra – MT. Ofício nº 507/2021/UNIGEP/SINFRA, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta a Indicação nº 530/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva. **PROJETO DE LEI Nº 21/2021**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe a nomeação da Avenida Cuiabá, no centro e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 22/2021**, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que institui no município de Tangará da Serra atendimento preferencial e vagas de estacionamento preferencial aos pacientes com fibromialgia. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 134/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao soro antiofídico (vacina contra picada de cobra) do Município de Tangará da Serra. Requerimento nº 135/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso documentos e informações a respeito de Ação Civil Pública em desfavor do município de Tangará da Serra sobre as câmeras de segurança que não estão em funcionamento em pontos estratégicos da cidade. Requerimento nº 136/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao CIOSP – Centro Integrado de Operações de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, documentos e informações a respeito da instalação de câmeras de segurança no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 705/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da via que liga a Rodovia MT-358 até o Distrito de São Joaquim. Indicação nº 706/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade na Rua 09, esquina com a 20 no Bairro Santa Terezinha. Indicação nº 707/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal recapeamento asfáltico na Rua 32 a bem como em todo Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 708/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal recapeamento asfáltico na Rua 25, no Bairro Jardim Uirapuru. Indicação nº 709/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a construção de um pórtico de identificação na entrada do Município de Tangará da Serra no Distrito de Progresso. Indicação nº 710/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua Paiaguas Jardim Santa Lucia no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 711/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua 13, Estrada da Boa Vista Bairro Residencial Paris no Município de Tangará da

Serra. Indicação nº 712/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a abertura de estrada para a Comunidade Nossa Senhora Aparecida no Município de Tangara da Serra. Indicação nº 713/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal o asfaltamento no fim da Rua Antônio Ortoloni, entre as Ruas 34 e 36. Indicação nº 714/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a instalação de passagens de urgência e emergência nos canteiros da Avenida Brasil em dois pontos estratégicos, sendo uma na quadra após a Praça da Bíblia e outra próximo à Escola Estadual 13 de Maio. Indicação nº 715/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a instalação de uma entrada de Ambulâncias no PSF do Bairro Monte Líbano. Indicação nº 716/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a limpeza de um terreno, área da prefeitura que fica localizado na Rua 21-A, no Bairro Valência 1, próximo a caixa d'água, em frente ao número 2958-W. Indicação nº 717/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal para que seja implantada a iluminação pública da Rua 60, Jardim Monte Líbano. Indicação nº 718/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal que seja realizado estudo de escoamento de água na Rua 44 Vila Horizonte. Indicação nº 719/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de destinar ao Conselho Tutelar, um veículo (tipo caminhonete) para atendimento do órgão. Indicação nº 720/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto que verifique a possibilidade de destinar emenda parlamentar à Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes "1º TEN PM Salomão Ferreira Fernandes Piovensan" para aquisição de equipamentos musicais para formação da Banda Musical da Escola. Indicação nº 721/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal estudos para melhorias na conexão de internet do Conselho Tutelar. Indicação nº 722/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal estudos para elaboração de projeto para reforma e/ou ampliação do prédio onde o Conselho Tutelar atua neste município. Indicação nº 723/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Senador Wellington Fagundes que verifique a possibilidade de destinar emenda parlamentar ao Conselho Tutelar do município de Tangará da Serra – MT para aquisição de um veículo (tipo caminhonete) para atendimento do órgão. Indicação nº 724/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 188/2021 que indicou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica e colocação de meio na Rua 7 do Bairro Jardim Nazaré que interliga a Rua 8 do Bairro Jardim São Luiz. Indicação nº 725/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 314/2021 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica e colocação de meio em partes da Rua 5 com a Rua 1, Rua 6 esquina com a Rua 1, Rua 7 esquina com a Rua 1 e Rua 3 esquina com a Rua 5, ambas no Bairro Vila Nazaré. Indicação nº 726/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça a retirada da rotatória da Rua 26 (Celso Rosa Lima) com a Rua 13 (Euclides G. de Medeiros) e coloque um redutor de velocidade na quadra que antecede a Rua 13, sentido à Capital. Indicação nº 727/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça melhorias no redutor de velocidade da Rua 26 (Celso Rosa Lima) com a Rua 19 (Neftes de Carvalho). Indicação nº 728/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça melhorias na sinalização viária horizontal e vertical em toda extensão da Rua 26 (Celso Rosa Lima). Indicação nº 729/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro,

que indica ao Executivo Municipal a colocação de redutores de velocidade em alguns pontos principais da Avenida Zelino Lorenzetti. Indicação nº 730/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que providencie um ponto de ônibus coberto na estrada Boa Vista, próximo a Rua 02 do Jardim Goiás (antigo Jardim Paris). Indicação nº 731/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a colocação de redutor de velocidade na rua paralela à Avenida Lions Internacional, próximo ao Posto das Bandeiras. Indicação nº 732/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal serviço de iluminação na Rua 38 no Bairro Jardim Califórnia que dá acesso ao Bairro Valencia. Indicação nº 734/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal a colocação de placas de sinalização indicando saídas para municípios circunvizinhos. Indicação nº 735/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal a colocação de placas de sinalização em locais onde estão sendo executados obras e serviços no perímetro urbano. Indicação nº 736/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal a substituição de tachão (tartaruga) por blocos de concreto nos canteiros central da Avenida Brasil, nos cruzamentos com as Ruas 04 A, Avelina Jaci Bohh (06), Francisco Ferreira Ramos (20), Décio Durali (22) e José Cândido (24). Indicação nº 737/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie serviço de tapa buraco em toda extensão de Distrito de Progresso. Moção nº 06/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.295/2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 de autoria do Senador Fabiano Contarato que institui o piso salarial nacional e a carga horária do enfermeiro, técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem e parteira em tramitação no Congresso Nacional. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo que a inclusão no pequeno expediente de um Requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações detalhadas referentes vacinas Covid-19”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a perfuração de poço, limpeza nos terrenos baldios, patrolamento no Distrito de São Jorge e camada asfáltica na Rua Santa Catarina e Avenida Mato Grosso. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a realização de reparos na iluminação pública em toda a extensão da Avenida Alvadi Monticelli, com posterior substituição das lâmapadas por LED”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a manutenção da iluminação pública na Avenida Jardim da Paz, em toda a sua extensão.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que faça um campo de areia no Balneário da Biquinha.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica à Deputada Estadual Janaína Riva a inclusão do município de Tangará da Serra para o atendimento das munícipes pelo “Programa Mamóvel”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em

observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Dr. Bandeira, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Sandra Garcia, Eduardo Sanches, Professor Sebastian, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Rogério Silva, Nivaldo Leiteiro e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que os Projetos de Lei nº 50, 56 e 58/2021 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 18 e 17/2021 e a Mensagem de Veto nº 02/2021 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 50/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que acresce dispositivos na Lei Ordinária nº 3.851 de 02 de julho de 2012, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências. **(SUBSTITUTIVO) (Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 56/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.046.167,40 (um milhão, quarenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 58/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a titulação de imóveis urbanos, públicos ou particulares, objeto de regularização fundiária, no Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 50, 56 e 58/2021 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que o Projeto de Lei nº 56/2021 abre um crédito especial, em valor de um pouco mais de um milhão de reais para a Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento da Covid-19 nas gestantes do município. Disse que o Projeto de Lei nº 50/2021 trata de uma adequação na legislação municipal acerca do Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa. Comentando o Projeto de Lei nº 58/2021 o Edil disse que trata da titulação de imóveis urbanos, públicos ou particulares no município. O Edil disse que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa se manifestou favorável a tramitação dos três projetos em tela. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 50, 56 e 58/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que se declarou favorável ao Projeto de Lei nº 56/2021, disse que os recursos serão aplicados no enfrentamento ao Covid-19. Disse que a Câmara Municipal foi convidada para participar da discussão durante a elaboração do Projeto de Lei nº 58/2021. Disse que o Projeto de Lei nº 58/2021 é importante para o município, e que a regularização fundiária será grande, quase quatro mil lotes estão dentro do planejamento. Disse que o Projeto de Lei 50/2021 deu entrada há 14 (quatorze) dias. O Edil parabenizou ao seu nobre par o Vereador Professor Sebastian por este ser membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa desde 2013. Disse que o Poder Executivo Municipal, na

elaboração do projeto, consultou a Câmara Municipal e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Disse que o Projeto Municipal Vander Alberto Masson está agindo com humildade e compartilhando responsabilidades. O Edil se declarou favorável aos Projetos de Lei nº 50, 56 e 58/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Dr. Bandeira que se declarou favorável aos projetos de lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 50/2021, o Edil disse que a alteração da Lei Ordinária n.º 3.851 de 02 de julho de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, irá desburocratizar recursos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que durante as discussões acerca da elaboração do Projeto de Lei nº 50/2021 foram propostas mudanças no texto pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Comentando o Projeto de Lei nº 58/2021 o Edil disse que o trabalho de regularização fundiária é longo e árduo. O Edil parabenizou a toda a equipe da SEPLAN que trabalhou mais de quatro anos para chegar ao número de lotes a serem regularizados no município. Disse que são mais de quatro mil terrenos a serem regularizados no município, uma quantia enorme que representa grande prejuízo para a arrecadação. Disse que o Projeto de Lei nº 58/2021 autoriza a regularização mais de mil e quatrocentos lotes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 50/2021 disse que a proposição passou por uma discussão saudável. O Edil parabenizou a direção do Lar do Idoso, que vem realizando um trabalho brilhante. O Edil disse que em uma reunião foi proposta uma alteração no inciso IV do artigo 9º A, e o Poder Executivo Municipal acatou a alteração, enviando o substitutivo à Câmara Municipal de uma forma muito célere. Comentando o Projeto de Lei nº 56/2021 o Edil disse que o município de Tangará da Serra foi prestigiado com um repasse do Governo Federal para o enfrentamento à pandemia junto às gestantes e puérperas. Comentando o Projeto de Lei nº 58/2021 o Edil disse que o município a regularização fundiária deve acontecer de uma forma célere. Disse que o Projeto de Lei nº 58/2021 visa adequações em conformidade com a Lei Federal no 13.465, de 11 de julho de 2017, de forma a disciplinar o processo de titulação de imóveis objeto de regularização fundiária no município. Disse que a proposição trata da titulação de mais de mil lotes. Disse que o custo para a titulação é de 4 UPMs, aproximadamente dois mil reais; e a partir de agora será de 01 UMP, equivalente a quatrocentos e cinquenta reais. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 56/2021 é muito importante. Disse que o município de Tangará da Serra é feliz por ter a possibilidade de receber esse repasse do Governo Federal. O Edil disse que a Câmara Municipal está dando o aval para a aplicação desses recursos pela Secretaria Municipal de Saúde. Disse que o Projeto de Lei nº 50/2021, por tratar do amparo às pessoas idosas, é um projeto que o agrada. Disse que o Prefeito Municipal Vander Alberto Masson dialogou na elaboração do projeto. Disse que as políticas para apoio às pessoas idosas precisam crescer no município e em todo o Brasil. Disse que a população idosa do Brasil crescerá vertiginosamente e que as políticas públicas voltadas aos idosos devem crescer. Disse que é um desafio para o Poder Executivo Municipal a ampliação de políticas públicas voltadas às pessoas idosas. Comentando o Projeto de Lei nº 58/2021 teve sua tramitação adiada para uma melhor análise por parte do parlamento. Disse que o Projeto de Lei nº 58/2021 foi um trabalho árduo de uma equipe técnica. Disse que a titulação das áreas é o sonho de muitas pessoas. Disse que o Projeto de Lei nº 58/2021 não é um projeto de regularização fundiária, trata da titulação. Disse que a proposição é um esforço para fornecer aos proprietários o título definitivo de suas propriedades. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes dizendo que os Projetos de

Lei em tela são importantes. Disse que o Projeto de Lei nº 56/2021 trata de uma abertura de crédito espacial referente ao recebimento de repasses do Governo Federal. Comentando o Projeto de Lei nº 50/2021 a Vereadora agradeceu aos representantes do Lar do Idoso, que estiveram em uma reunião na Câmara Municipal. A Vereadora parabenizou ao Vereador Professor Sebastian por sua atuação na defesa da pessoa idosa. Comentando o Projeto de Lei nº 58/2021 a Vereadora disse que é muito importante, dispondo sobre a titulação de mil cento e trinta e dois lotes nos Bairros Jardim dos Ipês, Jardim Presidente e Jardim 13 de Maio. Sequencialmente se manifestou a parte o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira que se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei nº 50, 56 e 58/2021. Sequencialmente se manifestou em aparte o Senhor Presidente, Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de Lei nº 50/2021 disse que durante a tramitação da proposição, a Câmara Municipal recebeu representantes as instituições que prestam serviços voltados a desenvolvimento de atividades e acolhimento com pessoas idosas. Disse que posteriormente o Poder Executivo Municipal recebeu os parlamentares em uma reunião que culminou em um substitutivo ao Projeto de Lei nº 50/2021. Comentando o Projeto de Lei nº 58/2021 o Edil disse que com a aprovação, muitos municípios terão a possibilidade de regularizar suas propriedades, passando a ter acesso a financiamentos, o que aquecerá a economia local. Disse que o Projeto de Lei nº 56/2021 tem sua urgência justificada por tratar da saúde pública. Disse que a Câmara Municipal tem dado celeridade à análise das proposições, especialmente as que tratem de recursos a serem destinados à saúde. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 50, 56 e 58/2021 em votação, sendo todos aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 18/2021**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que reconhece a prática de atividades físicas como essencial, no âmbito do Município de Tangará da Serra, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 017/2021**, de autoria dos Vereadores Rogério Silva e Ademir Anibale, que institui a semana municipal de conscientização, prevenção e combate da depressão em Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **MENSAGEM DE VETO Nº 002/2021**, veto total ao projeto de Lei que deu origem ao autógrafo de Lei nº 5.324, de 05 de maio de 2021, “que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, e dá outras providências”. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 18 e 17/2021 foram analisados pelas comissões permanentes competentes, que exararam pareceres favoráveis. A Mensagem de Veto nº 02/2021 foi analisada pela Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva. O Vereador explicou que todos os projetos de lei passam pela análise da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. Disse que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa é responsável por fazer controle preventivo de constitucionalidade das proposições. Disse que o Projeto de Lei nº 18/2021, que reconhece a prática de atividades físicas como essencial, tem fundamento no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal. Disse que a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador. Disse que a Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e os Decretos Federais nº 10.282/20 e nº 10.292/20, reconhecem as academias de esportes como atividades essenciais. Comentando a Mensagem de Veto nº 02/2021 o Edil explicou que trata de veto total de um projeto de sua autoria que propôs alterações na Lei nº 3.462, de 18 de novembro de 2010. Disse que a lei alterada foi objeto de uma ação direta de

inconstitucionalidade, ocasião em que a justiça reconheceu a constitucionalidade da norma. Disse que a proposição vetada apenas traz melhorias na lei já existente. O Edil conclamou aos seus nobres pares que rejeitem o veto. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 18/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 18/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 18/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 18/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 17/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 17/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 17/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto nº 02/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 18 e 17/2021 e a Mensagem de Veto nº 02/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian. O Vereador Professor Sebastian propôs duas emendas ao Projeto de Lei nº 18/2021, com o seguinte teor: “O Art. 2º passa a ter a seguinte redação: Art. 2º Os estabelecimentos devem realizar a higienização dos aparelhos após o uso de cada pessoa, bem como disponibilizar álcool em gel em todos os lugares que houver circulação de pessoas, bem como, nas catracas de acesso, nos balcões de atendimento e nos sanitários. Renumerar-se o artigo 3º da redação original para artigo 4º e acrescenta-se o artigo 3º com a seguinte redação: Art. 3º Os estabelecimentos que não cumprirem as normas desta lei serão interditados e estarão sujeitos ao decreto municipal em vigor.”. Disse que a Câmara Municipal foi procurada pela população e que o Vereador Eduardo Sanches, atento à causa, propôs o projeto atendendo aos anseios da população. Disse que as emendas propostas têm o objetivo de contribuir melhorando a proposição. Disse que a higienização dos equipamentos é bastante preocupante devido à pandemia e que prever na lei a higienização dos aparelhos e a disponibilização álcool em gel é uma alteração que melhora a proposição. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Dr. Bandeira dizendo que a prática de atividades físicas melhora a imunidade. O Edil disse que concorda com as emendas propostas pelo Vereador Professor Sebastian, pois trazem mais segurança às práticas esportivas para toda a população. Comentando a Mensagem de Veto nº 002/2021 disse que concorda com o Vereador Rogério Silva. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 18/2021 de sua autoria, que reconhece a prática de atividades físicas como essencial. Disse que a proposição é muito interessante. O Edil parabenizou aos proprietários das academias que se reuniram com representantes do Poder Executivo Municipal, quando apresentaram estudos acerca da legalidade da volta das academias. Disse que existe um parecer técnico assinado por médicos e estudos a nível nacional e internacional afirmando que as atividades físicas fazem bem a saúde. Disse que as academias tratam

sintomas “pós-Covid-19”, melhorando sintomas respiratórios. Disse que segundo sua opinião não deveria haver restrição de 30% do serviço ofertado pelas academias, conforme trata o decreto municipal. Disse que com a restrição de 30% a tendência é aumentar a aglomeração. Disse que se caso se diminua a taxa de transmissão do Covid-19 o mínimo do atendimento das academias pode ser aumentado. Disse que um estudo internacional realizado em Madri na Espanha, constatou-se que as academias esportivas não é um ambiente tão contagioso. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que após uma reunião do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus foi determinado à reabertura das academias, em um percentual de 30%. Disse que o Projeto de Lei nº 18/2021 assegura que academias sejam consideradas como atividades essenciais em discussões futuras. Disse que as decisões acerca do enfrentamento à pandemia são deliberadas pelo Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus. Comentando o Projeto de Lei nº 17/2021 o Edil disse que a proposição é muito importante. Disse que o poder público deve compreender que a segunda doença mais relevante no momento é a depressão. Disse que a conscientização, prevenção e combate da depressão devem ser encaradas pelo município como um programa, para que os futuros gestores não deixem de cumprir o projeto a risca. Comentando a Mensagem de Veto nº 02/2021 o Edil se declarou contrário a sua aprovação. O Edil conclamou aos seus nobres pares que rejeitem o veto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva agradecendo ao seu nobre par o Vereador Ademir Anibale pela co-autoria do Projeto de Lei nº 17/2021. O Edil disse que o referido Projeto de Lei tem como objetivos: ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamento; incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes; viabilizar a integração de órgãos e entidades, públicos e privados, em ações conjuntas que visem combater a doença; combater o preconceito que cerca a depressão. Disse que a depressão é um caminho para o suicídio. Disse que uma lei municipal acerca da permanência nas agências bancárias foi objeto de uma ação direta de inconstitucionalidade, ocasião em que o judiciário reconheceu a legalidade da matéria. Disse que o projeto objeto da Mensagem de Veto nº 02/2021 tem como objetivo ampliar a transparência, trazendo mais segurança à apreciação das contas do Poder Executivo Municipal pelo Tribunal de Contas do Estado. Disse que quando elaborou o projeto, mostrou a minuta para à experiente servidora Mara da Secretaria Municipal de Planejamento e ela disse que o projeto não traria nenhuma dificuldade para o Executivo Municipal, muito pelo contrário, traria transparência aos projetos. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Dr. Bandeira ressaltando que a depressão é uma doença grave, que pode levar ao suicídio. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 17/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, que parabenizou aos vereadores Rogério Silva e Ademir Anibale pela autoria do Projeto de Lei nº 17/2021. O Edil parabenizou ao Vereador Eduardo Sanches pela autoria do Projeto de Lei nº 18/2021. Disse que a alteração do decreto municipal, prevendo a abertura das academias com 30% de sua capacidade, mostra que o poder Executivo reconhece as academias como uma atividade essencial. Comentando a Mensagem de Veto nº 02/2021 o Edil se declarou contrário a sua aprovação. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação: as emendas propostas pelo Vereador Professor Sebastian ao Projeto de Lei nº 18/2021; o Projeto de Lei nº 18/2021, o Projeto de Lei nº 17/2021 e a Mensagem de Veto nº 02/2021, correndo resultado descrito abaixo: a emenda ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 18/2021 proposta pelo Vereador Professor Sebastian foi aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário;

a emenda aditiva, acrescentando artigo ao Projeto de Lei nº 18/2021 proposta pelo Vereador Professor Sebastian foi aprovada por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 18/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 17/2021 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos; e a Mensagem de Veto nº 02/2021 foi rejeitada por 11 (onze) votos contrários e 01 (um) voto favorável. Nada mais havendo a tratar, às 18h41min do dia 08 (oito) do mês de junho do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	